

USP- Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 149510 - Ano 2026

Unidade Despesa: 89 - Serviço Especial de Saúde de Araraquara
Centro Gerencial: \SES-000-R-00 ((Serviço de Saúde de Araraquara))
Contratação PNCP: 102106-130/2026
DFD PNCP: 102106-130/2026
Valor Total Estimado: 26.640,00
Requisitante: 2417523 - Elsa Domingos (elsad@sc.usp.br)
Telefone: - nenhum telefone cadastrado -
Endereço de Entrega: Serviço Especial de Saúde de Araraquara - SESA - Rua Itália, 1.617 - Centro - Araraquara/SP - CEP: 14801350
Finalidade: A contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento gerador, atendendo à solicitação do chefe técnico de serviço, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços essenciais.
Data de Cadastro: 06/05/2026 14:52
Última Alteração: 10/06/2026 10:37

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	550	492485	8149429	139076	19810	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
26.640,0000	102106-2026/54-603						33903980	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS E MAQUINAS ELETRICO-ELETRONICOS E DE DISTRIBUICOES DE ENERGIA / SERVICO DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO GERACAO/TRANSFORMACAO DE ENERGIA

Características

- UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO
- DESCRIÇÃO: GERADOR

Complemento:

SERVICO DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO GERACAO/TRANSFORMACAO DE ENERGIA

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Serviço Especial de Saúde de Araraquara/FSP/USP(SES) possui um grupo gerador de energia, marca Perkins, tipo estacionário, 4 cilindros, de 50 KVA, 220/127 V, alternador WEG, linha GTA, instalado em suas dependências. Essa demanda visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador de energia elétrica instalado no SES. Este equipamento é vital para garantir a continuidade das atividades essenciais do serviço em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica da rede pública. A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada do grupo gerador pode resultar em falhas inesperadas, colocando em risco a operação de equipamentos críticos (laboratório, sistemas TI, refrigeração das câmaras de conservação de imunobiológicos, medicamentos perecíveis, iluminação de áreas críticas), comprometendo as atividades assistenciais a pacientes, segurança de pacientes e servidores e atividades de ensino. A manutenção adequada é necessária para evitar riscos à continuidade do serviço público e à integridade de equipamentos essenciais.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da unidade, pois visa garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração, protegendo os ativos públicos, a segurança patrimonial e a regularidade das atividades técnicas e administrativas. O alinhamento com o PCA comprova que a contratação foi planejada de forma antecipada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e gestão proativa dos recursos públicos.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Para a adequada execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador, com fornecimento de peças, são estabelecidos os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualificação técnica da empresa contratada:
 - Comprovação de experiência anterior na execução de serviço em gerador Perkins-WEG e similares, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
 - Registro no CREA ou no respectivo conselho profissional, conforme exigência legal;
2. Equipe técnica qualificada:
 - Disponibilização de profissionais capacitados, com formação e/ou certificação compatível com as atividades a serem executadas;
 - Nomeação de responsável técnico pela empresa contratada;
3. Execução dos serviços:
 - Manutenções preventivas deverão ser realizadas conforme cronograma estabelecido, com periodicidade mensal, respeitando as normas técnicas aplicáveis e recomendações do fabricante;
 - As manutenções corretivas devem ocorrer sempre que identificada a necessidade, com fornecimento imediato das peças e materiais indispensáveis ao restabelecimento do funcionamento do equipamento;
4. Fornecimento de peças:
 - As peças substituídas deverão ser originais ou compatíveis, com garantia mínima de 6 (seis) meses;
 - As peças trocadas devem ser entregues ao contratante ou descartadas com responsabilidade ambiental mediante autorização formal;
5. Relatórios e registros técnicos:
 - Emissão de relatórios técnicos detalhados após cada manutenção, contendo descrição dos serviços realizados, peças substituídas, condições do equipamento e orientações de uso;
 - Atualização da ficha técnica do equipamento e controle de manutenções;
6. Prazos e atendimento:
 - O atendimento corretivo deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após acionamento por notificação formal ou via telefone/e-mail;
 - Garantia de atendimento emergencial em finais de semana ou feriados, quando necessário;
7. Responsabilidades ambientais e de segurança:
 - Destinação adequada de resíduos, filtros e materiais contaminantes;
 - Adoção de boas práticas de segurança do trabalho durante as intervenções.

Os requisitos técnicos completos e as especificações operacionais encontram-se detalhados no Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

Vide anexo para o elemento III.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do grupo gerador do SESA/FSP/USP, incluindo fornecimento de peças, mão de obra qualificada, deslocamento, testes operacionais e emissão de relatórios técnicos.

A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica, conforme cronograma estabelecido pela Administração e recomendações do fabricante, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e prevenir falhas operacionais.

As manutenções corretivas serão executadas sob demanda, sempre que identificada necessidade de reparo, devendo a contratada realizar atendimento em prazo adequado para restabelecimento do funcionamento do equipamento.

A solução contempla ainda assistência técnica especializada, atendimento emergencial quando necessário, substituição de peças defeituosas, destinação ambientalmente adequada de resíduos e emissão de documentação técnica relativa aos serviços executados.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Considerando a existência de 1 grupo gerador instalado no serviço e a periodicidade mensal das manutenções preventivas, estima-se:

- Manutenções preventivas mensais:

1 unidade x 12 meses = 12 manutenções preventivas anuais.

- Intervenções corretivas estimadas:

Estimam-se até 4 intervenções corretivas anuais, com base no histórico de ocorrências, condições operacionais e criticidade do equipamento.

As quantidades foram definidas com base em registros históricos, experiências similares e recomendações técnicas do fabricante, compatibilizadas com a necessidade operacional do serviço.

A estimativa das quantidades busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitando gastos excessivos e observando os princípios da eficiência e economicidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 25.350,00, conforme previsão registrada no Plano de Contratações Anual (PCA)-DFD 130/2026, com base em levantamento prévio de mercado.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva do grupo gerador do SESA/FSP/USP, incluindo fornecimento de peças, mão de obra qualificada, deslocamento, testes e emissão de relatórios técnicos.

O serviço será prestado em regime de aquisição global, garantindo atendimento ágil e continuidade operacional do equipamento, conforme cronograma e demandas identificadas pelo setor técnico responsável.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo.

A contratação em questão é independente e contempla de forma global os serviços e fornecimentos necessários para a manutenção do grupo gerador.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, vinculada ao DFD nº 130/2026, em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário do exercício, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 67.689/2023.

A previsão no PCA demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento institucional da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e adequada programação das necessidades da unidade.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a continuidade operacional do grupo gerador, reduzindo riscos de paralisações e falhas em equipamentos essenciais ao funcionamento do serviço.

Busca-se também promover maior economicidade, mediante manutenção preventiva adequada, prolongando a vida útil do equipamento e reduzindo custos decorrentes de falhas graves ou substituições prematuras.

A contratação permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos internos, considerando que os serviços serão executados por equipe técnica especializada, possibilitando que os servidores da unidade permaneçam concentrados em suas atividades finalísticas e administrativas essenciais.

Além disso, espera-se maior eficiência operacional, segurança patrimonial e preservação dos ativos públicos vinculados às atividades assistenciais, laboratoriais, administrativas e de ensino.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

A Administração adotará as providências necessárias antes da assinatura do contrato, incluindo a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, visando garantir o acompanhamento adequado da execução dos serviços.

A unidade deverá disponibilizar acesso ao local de instalação do equipamento, fornecer informações técnicas e histórico de manutenção do grupo gerador, bem como designar servidor responsável pelo acompanhamento das atividades executadas pela contratada.

Também serão realizadas orientações técnicas necessárias para assegurar a adequada fiscalização contratual, garantindo o cumprimento das obrigações previstas e a qualidade dos serviços prestados.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação envolve serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador, que podem gerar resíduos como óleos lubrificantes, peças descartadas e materiais usados.

Impactos ambientais potenciais:

- Geração de resíduos perigosos (óleos, filtros);
- Consumo de energia elétrica durante as atividades;
- Descarte inadequado de materiais e peças usadas.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de descarte adequado e conforme normas ambientais vigentes, incluindo a logística reversa para recolhimento e reciclagem de óleos e peças;
- Uso de procedimentos que minimizem o consumo de energia durante as manutenções;
- Orientação e fiscalização para que os resíduos sejam encaminhados a empresas licenciadas para reciclagem ou tratamento ambiental;
- Priorização de peças e insumos que atendam a critérios de sustentabilidade, quando disponíveis.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nas análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, por meio de aquisição global de serviços e peças, é adequada e atende plenamente à necessidade da administração.

Esse modelo garante a continuidade operacional do equipamento, otimiza recursos financeiros e humanos, e assegura maior agilidade e eficiência na resolução de eventuais falhas.

Assim, a contratação proposta está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, oferecendo solução técnica e economicamente viável para o órgão.